

ANÚNCIO DE INÍCIO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DAS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DO

AZ QUEST INFRA-YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ 49.252.656/0001-90

Código ISIN das Cotas nº BR0EOHCTF003

Registro da Oferta na CVM sob o nº SRE/0077/2023/CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2023/005, em 30 de janeiro de 2023

concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").

A XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 02.332.886/0001-04 ("Coordenador Líder"), comunica, nos termos dos artigos 13 e 59 da Resolução CVM 160, o início da distribuição pública primária de até 35.000.000 (trinta e cinco milhões) de Cotas de classe única, nominativas e escriturais ("Cotas") do AZ QUEST INFRA-YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA, fundo de investimento em participações em infraestrutura, inscrito no CNPJ sob o nº 49.252.656/0001-90 ("Fundo"), com valor nominal unitário inicial de emissão de R\$ 10,00 (dez reais) por Cota ("Preço de Emissão"), que poderá ainda ser acrescida em virtude do exercício da colocação de Cotas Adicionais (conforme definido no Prospecto), ou diminuída em virtude da distribuição parcial, desde que observado o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido no Prospecto) ("Primeira Emissão" e "Oferta", respectivamente), perfazendo o montante total de até:

R\$ 350.000.000,00

(trezentos e cinquenta milhões de reais)

A Oferta consistirá na distribuição primária das Cotas, sob o regime de melhores esforços de colocação, a ser realizada na República Federativa do Brasil, mediante o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VI da Resolução CVM 160, destinada exclusivamente a Investidores Qualificados, observadas as disposições do Prospecto.

1. CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

As etapas da Oferta estão indicadas no cronograma indicativo e tentativa reproduzido abaixo, o qual destaca os principais eventos aplicáveis a partir do protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM:

Ordem	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Requerimento do Registro Automático da Oferta na CVM	30 de janeiro de 2023
2	Registro da Oferta pela CVM	30 de janeiro de 2023
3	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto	30 de janeiro de 2023
4	Início das apresentações de <i>roadshow</i> para potenciais investidores	31 de janeiro de 2023
5	Início do Período de Subscrição	06 de fevereiro de 2023
6	Encerramento do Período de Subscrição	27 de fevereiro de 2023
7	Procedimento de Alocação	28 de fevereiro de 2023
8	Liquidação da Oferta	03 de março de 2023
9	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	29 de julho de 2023

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações, atrasos ou prorrogações, sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder, mediante solicitação à CVM. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgado nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Administrador, da CVM e da B3, veículos também utilizados para disponibilização do Anúncio de Início, conforme disposto nos artigos 13 e 69 da Resolução CVM 160. Sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas, veja o item 7.3 da seção "7. Restrições a direitos de investidores no contexto da oferta" do Prospecto.

2. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

O PROSPECTO, A LÂMINA E TODOS OS DEMAIS ANÚNCIOS, COMUNICADOS OU INFORMAÇÕES RELATIVOS À OFERTA SERÃO DIVULGADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO COORDENADOR LÍDER DA OFERTA, DA CVM E DA B3:

- **Administrador**
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
<https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/> (neste *website*, clicar em “Fundos de Investimento”, depois buscar por “AZ Quest Infra-Yield Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura” ou pelo CNPJ do Fundo e, então, clicar no documento desejado).
- **Coordenador Líder**
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
<https://www.xpi.com.br/> (neste *website* clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “AZ Quest Infra-Yield Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - Oferta Pública de Distribuição de Cotas da 1ª Emissão do Fundo” e, então, clicar no documento desejado);
- **CVM**
Comissão de Valores Mobiliários
Na sede da CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, bem como na página <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, preencher o campo “Emissor” com “AZ Quest Infra-Yield Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, clicar no documento desejado)
Fundos.NET, administrado pela B3: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Consulta a informações de fundos”, em seguida em “fundos registrados”, buscar por e acessar “AZ Quest Infra-Yield Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o documento desejado);
- **B3**
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão
www.b3.com.br (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “AZ Quest Infra-Yield Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura” e, então, localizar o documento desejado).

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início e no Prospecto.

Adicionalmente, os termos que não estejam definidos neste Anúncio de Início terão o mesmo significado que lhes for atribuído no Prospecto e/ou no Regulamento, conforme aplicável.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É ILIMITADA, DE FORMA QUE ELE PODE SER CHAMADO A COBRIR UM EVENTUAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO DO FUNDO.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS COTAS, CONFORME DESCRITAS NO ITEM 7.1 DO PROSPECTO.

A data deste Anúncio de Início é de 30 de janeiro de 2023.



COORDENADOR LÍDER



GESTOR

ADMINISTRADOR

ASSESSOR LEGAL DO GESTOR

ASSESSOR LEGAL DO
COORDENADOR LÍDER

AZQUEST



**MANASSERO
CAMPELLO**



ANÚNCIO DE INÍCIO

AZ QUEST INFRA-YIELD
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA